

PORTARIA Nº 12.243, DE 09/05/2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 97 (noventa e sete) dias de Licença Maternidade, a Servidora abaixo descrita, considerando o período de admissão, conforme processo nº. 4478/2013:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>PERÍODO</i>
Arideia Peruch Cunha	22921	11/04/2013 A 16/07/2013

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora Arideia Peruch Cunha, Matrícula nº. 22921, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 17/07/2013 a 14/09/2013, conforme Processo nº. 4478/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal